



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 578/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Morgana Espinosa** - Secretária Municipal de Saúde

## SUMÁRIO

### Republicação por Incorreção

Convocação Para Posse nº 057 - Concurso Público nº 001/2020

#### Gabinete da Prefeita

Convocação Para Posse nº 058 - Concurso Público nº 001/2020

Convocação Para Posse nº 014 - Processo Seletivo nº 006/2022

Convocação Para Posse nº 085 - Processo Seletivo nº 002/2022

Portarias nºs..... 1087 a 1092/2022

Extrato de Contrato – Processo Seletivo nº ..... 004/2022

Aviso de Licitação Deserta – Pregão Presencial nº .... 016/2022

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 078/2022

Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº ..... 076/2022

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº ..... 084/2022

#### Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº ..... 305/2022

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por conter incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial nº 567/2022, de 28 de novembro de 2022, página 1.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 057 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 29/11/2022 até 23/12/2022 e em virtude de recesso municipal do dia 03/01/2023 ao dia 07/01/2023, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no

Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 057 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

#### 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME		INSCRIÇÃO
66º	GABRIELI ACOSTA VALVERDE	368830

#### 507 - ENFERMEIRO

NOME		INSCRIÇÃO
7º	SILVANA BORTOLETO	363508

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 058 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 08/12/2022 até 23/12/2022 e em virtude de recesso municipal do dia 03/01/2023 ao dia 16/01/2023, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 578/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré - Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 058 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

#### 101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO
84º ELIANE APARECIDA AMORIM	367163

#### 203 - MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO
56º JAIR TROVA	391120

#### 503 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
11º EDILSON SANTOS BRAGA	376336

#### 506 - CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO
5º ALEXANDRO DE SOUZA FERNANDES	375674

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 07/12/2022, até 09/12/2022 munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

06. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8º	06.03.07	Irani Francisca Lacerda dos Santos	3,0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2022. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 08/12/2022 até 09/12/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2022

09. CARGO: SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
45	0332-01	Erica Jesus de Souza	2,5
46	0323-01	Janete de Oliveira Pereira	2,5
47	0353-01	Marcela Fernandes Martins	2,5

### PORTARIA Nº 1.087, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **ELOISA ALVES FRANCISCO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 578/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 1.088, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **GABRIELI ACOSTA VALVERDE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 1.089, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da senhora **ROSEANY APARECIDA SILVA ROCHA**, classificada em 81º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 1.090, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores

do Município de Água Clara - MS,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da senhora **DILZIANE SILVA RODRIGUES**, classificada em 72º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 1.091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da senhora **IALÉ OLIVEIRA RAMOS**, classificada em 10º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 1.092, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da senhora **THAYNARA PIETRO FERNANDES**, classificada em 4º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contador, Nível XVI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 578/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Presencial 016/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com oferta de pacotes de turismo, para excursão com os idosos cadastrados no programa de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Água Clara/MS, da cidade de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, relativo ao **Processo Administrativo nº 267/2022**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 06/12/2022 às 08h00min (horário Local) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados ao Certame. Água Clara/MS, 06 de Dezembro de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 398/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Mikaelly Ribeiro da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 18/11/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Mikaelly Ribeiro da Silva.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o serviço de decoração natalina no Município de Água Clara/MS, especificamente no Ginásio Municipal, bem como do Canteiro central da Av. Benevenuto Otoni e Avenida Júlio Maia, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal

060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 06 de dezembro de 2022, o Processo Administrativo nº 269/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 078/2022, a empresa abaixo relacionada: **Empresa:** MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES, CNPJ/MF Nº 10.754.895/0001-03, **Valor:** R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais). O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 06 de dezembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 254/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços de materiais gráfico, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos., a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/MF Nº 11.383.230/0001-01, **Valor:** R\$ 4.598,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais). **Empresa:** EMBACOM LTDA, CNPJ/MF Nº 47.156.456/0001-09, **Valor:** R\$ 9.480,15 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos). **Empresa:** GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, CNPJ/MF Nº 02.472.396/0002-86, **Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **Empresa:** GUILHERME GONCALVES PADOVESI, CNPJ/MF Nº 28.480.889/0001-70, **Valor:** R\$ 39.074,43 (Trinta e nove mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **Empresa:** L. F. DE SOUZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 08.433.376/0001-00, **Valor:** R\$ 4.571,01 (Quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavos). **Empresa:** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/MF Nº 18.486.182/0001-18, **Valor:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **Empresa:** REZENDE & DINIZ NETO LTDA, CNPJ/MF Nº 02.001.655/0001-00, **Valor:** R\$ 4.871,75 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 72.195,34 (Setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 06 de dezembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 578/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANO II

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) ares condicionado, em atendimento a emenda parlamentar individual indicada pelo Poder Legislativo de Água Clara/MS, destinados para a casa de apoio na cidade de Barretos/SP, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 084/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: EDVALDO DA SILVA RODRIGUES 01946946150 CNPJ: nº. 35.117.722/0001-05. VALOR: R\$ 7.710,00 (Sete mil, setecentos e dez reais).** Água Clara – MS, 07 de dezembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
305/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99	3.600,00

Ordenador da Despesa: Saylor Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ do favorecido: 11.128.083/0001-15

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de 2 (duas) inscrições para a participação de servidoras no curso presencial “sobre folha de pagamento dos servidores públicos e celetistas da administração pública” que será realizado nos dias 08 e 09 de dezembro em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrições e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 30/11/2022

Assinam: Saylor Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite